



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 122, de 15 de março de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do §1º, do art. 50, do Regimento Geral da UESB, e tendo em vista o que consta no SEI nº 072.4415.2022.0007172-63,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **JOÃO PHELIPE SANTIAGO**, matrícula nº 72.000.580, para responder pela Coordenação do Colegiado do Curso de Geografia- CCGEO, Campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 04/03/2022 a 02/04/2022, na condição de decano, a fim de que proceda a realização das eleições para a Coordenação e Vice-Coordenação do referido Colegiado, para o biênio 2022/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/03/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600